

Fundação Gaspar Frutuoso
Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores
2026

EDITAL

No âmbito do protocolo estabelecido entre a Fundação Gaspar Frutuoso (FGF) e a Caixa de Crédito Agrícola, está aberto concurso para atribuição do Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores. Este Prémio visa premiar a atividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação internacional de reconhecida qualidade e impacto.

Prémio

O Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores consiste na atribuição de um valor monetário de 6.000 € (seis mil euros), patrocinado integralmente pela Caixa de Crédito Agrícola, que visa distinguir um artigo científico numa das áreas científicas da UAc, nos termos do Regulamento em vigor.

Destinatários

Nos termos do Artigo 3.º do Regulamento, o Prémio destina-se docentes e investigadores que detenham vínculo à UAc ou à FGF, a bolsiros relativamente aos quais a UAc ou a FGF sejam entidades financiadoras ou de acolhimento e a outros investigadores que sejam membros integrados de unidades de investigação da UAc.

Área científica do Prémio em 2026

Para a edição de 2026, o Conselho Diretivo da FGF deliberou atribuir o Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores na área científica “CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE”.

Apresentação das candidaturas

As candidaturas ao Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores estão abertas entre as 00h00 do dia 05 de março e as 23h59 do dia 31 de março de 2026.

As candidaturas devem ser apresentadas em formulário eletrónico próprio, disponível na página da internet da FGF (<https://fgf.uac.pt/premio/merito-cientifico>). Cada candidato poderá apresentar apenas uma candidatura, nos termos definidos no Regulamento e no presente Edital. Só serão admitidos a concurso artigos científicos com resultados originais, publicados em revistas indexadas na SCOPUS ou na WEB of SCIENCE. As candidaturas submetidas fora de prazo ou que não cumpram os requisitos indicados no Regulamento e no presente Edital serão excluídas.

Avaliação das candidaturas

O processo de avaliação será efetuado em duas fases:

- 1) as candidaturas serão primeiramente ordenadas por ordem decrescente do fator de impacto do SCIMAGO, selecionando-se as 20 primeiras para avaliação do júri;
- 2) as 20 candidaturas selecionadas serão posteriormente avaliadas pelo júri de acordo com os critérios definidos no Artigo 7.º do Regulamento.

Quaisquer esclarecimentos no âmbito do concurso aberto pelo presente edital deverão ser solicitados por correio eletrónico, através do endereço fgf@uac.pt

Ponta Delgada, 07 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Diretivo da FGF



José Noronha Rodrigues